ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

DECLARO para os devidos fins que se fizerem necessários que o servidor (docente e/ou profissional técnico) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, lotado nesta unidade, está dentro dos limites anuais e compatibilidade de carga horária para ministrar disciplinas na Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia, no período de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, totalizando 00 (zero zero) horas semanais, conforme Edital n° 005/2023 – FAMMA-LUC/AFD/UNEMAT.

Ainda declaro que será feito o acompanhamento das atividades do servidor junto a UNEMAT a fim de preservar o previsto no art. 5° da Resolução n° 002/2018-*Ad Referendum* do CONSUNI.

***Art. 5°*** *A participação de servidores docentes e técnicos-administrativos da ativa nas atividades realizadas, com a participação de fundação de apoio, deverá ocorrer sem prejuízo de suas atribuições regulares funcionais e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a fundação de apoio.*

Local: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**Carimbo** e **Assinatura**

Direção Faculdade (se docente) / Recursos Humanos (se PTES)